01 – Apresentar **Requerimento** endereçado ao Oficial desta Serventia, solicitando o REGISTRO do Contrato Social, devidamente assinado pelo representante legal (quantidade de administradores conforme estabelecido no contrato social, podendo ser em conjunto ou isoladamente), com firma reconhecida;

Para evitar devolutivas no requerimento, atentar-se aos itens abaixo:

- Conter a qualificação do representante legal (quantidade de administradores conforme estabelecido no contrato social), dele devendo constar o seu nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP) e telefone/WhatsApp;
- Conter a qualificação da pessoa jurídica, sedo a denominação completa e endereço da entidade;
- Deverá constar o pedido, solicitando o registro do Contrato Social;
- Deverá constar ainda as orientações sobre o armazenamento e tratamento dos dados pessoais por esta serventia - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Embasamento legal - Artigo 7º, inciso I da Lei 13.709/2018, Artigo 121 da Lei nº 6.015/73 e Artigo 494 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como o artigo 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017.

Cópia Controlada

02 – Apresentar o **Contrato Social**, devidamente assinado por todos os sócios com firma reconhecida e pelo advogado responsável, do qual informará o nome por extenso, seção e o número de inscrição na OAB, com exceção das sociedades enquadradas em microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

Para evitar devolutivas no Contrato Social, atentar-se aos itens abaixo:

- Informar o tipo de documento (Contrato Social)
- Denominação, objeto, prazo da sociedade, sede e foro da matriz contendo tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/ setor, cidade/ município, Estado/ UF e CEP (a Receita federal verifica se o endereço está igual ao cadastro na Prefeitura) e das filiais, se houver;
- Informar o tipo societário e a natureza jurídica da sociedade;
- Indicar a qualificação completa e individualizada de todos os sócios, devendo constar o nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP);
- Quando houver no quadro sócios pessoa jurídica, indicar a qualificação completa e individualizada de todos os sócios pessoa jurídica, devendo constar a denominação social, endereço completo da sede (tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/ setor, cidade/ município, Estado/ UF e C.E.P.), número de registro junto aos órgãos de

Cópia Controlada

Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Tabelionatos) ou de Registro Público de Empresas Mercantis (Juntas Comerciais), ou equivalente, o número do C.N.P.J. (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), e a qualificação completa do(s) representante(s) da sociedade ou entidade no ato nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP);

- Capital da sociedade, expresso em moeda corrente, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- As pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade e seus poderes e atribuições;
- A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas
- A responsabilidade dos sócios perante a sociedade (nas sociedades simples pura - se os sócios respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, nas sociedades limitadas - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social);
- Declaração do(s) administrador(es), em cláusula no contrato social: "O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos

Cópia Controlada

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

OBS.: Para a integralização de imóvel ao capital social de pessoa jurídica com fins lucrativos, serão exigidas e arquivadas as certidões de inteiro teor da matrícula e negativa de ônus, válidas por 30 (trinta) dias, e a anuência do cônjuge, se for o caso. Devendo ainda ser lavrada **Escritura Pública** de integralização com a descrição completa do imóvel.

O contrato social e suas alterações conterão a descrição do imóvel, identificação, área, dados relativos à titulação e número da matrícula no registro imobiliário.

É vedada a contribuição que consista em prestação de serviços em sociedades limitadas.

Sócios estrangeiros devem apresentar prova da sua permanência legal no país;

Sócios menores devem estar representados ou assistidos por seus pais, ou tutores, ou serem emancipados, neste caso juntar o instrumento devidamente registrado no Registro Civil competente.

Cópia Controlada

Embasamento legal - Artigos 108, 997, 1.011, § 1º, 1.052 e 1.055 do Código Civil, Artigo 500, §1º e §2º do Código de Normas do TJGO 2022.

03 – Havendo pessoa jurídica no quadro de associados, apresentar a **Certidão Simplificada** atualizada, no qual poderá ser emitida pelo Cartório de Registro de Pessoa Jurídica ou na Junta Comercial de origem.

Embasamento legal **–** Artigo 501 do Código de Normas do TJGO 2022.

04 – Apresentar a **Cópia dos documentos pessoais dos sócios** (RG, CPF, comprovante de endereço), caso sejam casados, apresentar certidão de casamento que comprove que não estão casados no regime de bens, proibido por lei;

05 – Havendo sócios representados, apresentar a **Procuração Pública ou Particular,** neste último com reconhecimento de firma, ou cópia autenticada.

Embasamento legal – Artigo 497, §6º do Código de Normas do TJGO 2022.

06 – Apresentar **Certidão de Regularidade Profissional** dos sócios junto ao Conselho de sua Profissão;

NOTAS GENÉRICAS:

NOTA 01: Os documentos deverão ser apresentados em uma única via.

NOTA 02: Os documentos eletrônicos deverão estar devidamente assinados com certificado digital que atenda aos requisitos da Infraestrutura de Chaves

Cópia Controlada

Públicas Brasileira – ICP por todos os integrantes da documentação, devendo esse ser encaminhado pela Central do RTDBRASIL através do link https://www.rtdbrasil.org.br/ .

Embasamento legal **–** Artigos 37 a 39 da Lei Nº 11.977/2009, tendo sido posteriormente normatizada com a edição do Provimento 48 do CNJ.

Cópia Controlada